



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO N°. 123/2013

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 22 DE Setembro De 2013

RESIDENTE - 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, após contato com os setores competentes da Administração, preste informações sobre os critérios adotados para a nomeação de diversos familiares e agregados em cargos da Administração Pública Municipal conforme publicado na Imprensa Oficial no. 438, ano XII, página 01 do dia 20 de setembro de 2013.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador foi bastante cobrado por diversos cidadãos e cidadãs que tem acompanhado tais fatos seja pelo periódico oficial, seja pela mídia local e mesmo pelas redes sociais, e questionam a inércia desta Casa frente aos mesmos. Em que pese que a Súmula Vinculante 13 do STF – Supremo Tribunal Federal aceite a nomeação de familiares para cargos considerados como agentes políticos, como é o caso de secretário municipal, e isto tenho explicado a todos, tal situação mesmo sendo legal, é imoral, o que também afronta a Constituição Federal. Aqui cabe considerar também, que o mesmo Chefe do Executivo, mencionou isso no Decreto no. 1922 de 09/09/2013, recém publicado no periódico supra citado. Nos "considerandos" afirma "Considerando a necessidade de estrita observância aos princípios constitucionais que informam a Administração, dentre os quais se destacam a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, bem como o postulado ...". Diante do exposto, solicito tais informações para que possa repassar aos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Odir Bastos
Vereador

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)
Líder do PMDB

Pedro Luiz Ferreira

Rozil A.P. D.S. Machado
Rozil da Farmácia
Vereadora PV

Israel de Castro
Vereador
PSDB